PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de Santos, à Rua Amador Bueno, 266, nºs, 59 e 65 da Rua Adhemar de Figueiredo Lira e Praça Dom Idílio José Soares, nºs 10, 15 ,21 ,26 ,32 ,38 ,42 e 46, PROCEDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: conjunto 103, Edifício Lex Urbis, nesta cidade, registrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 36.007.002.093, avaliado em R$ 300.000,00 (trezentos Mil Reais), conforme pesquisas na internet e mercado imobiliário local.

E, para constar lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: Jorge dos Santos Mat. 303776

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/11/2024 às 13:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002229-56.2024.8.26.0562 e código 8eYLauJ5.